



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



Ata da audiência pública do município de Santa Rita de Jacutinga referente aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc. Ao primeiro dia do mês de julho de 2025, às 17:00h, na Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga, MG localizada à Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira, cidade de Santa Rita de Jacutinga/MG, reuniu-se a população de Santa Rita de Jacutinga, conforme lista de presença em anexo. Está em deliberação a seguinte pauta: 1) Audiência Pública do 2º (segundo) ciclo do PAR Plano Anual dos Recursos da Lei 14399/2022 que “Institui A Política Nacional Aldir Blanc” PNAB; 2) Palavra Livre. O Secretário de Cultura e Turismo de Santa Rita de Jacutinga deu as boas-vindas aos membros da sociedade presentes. Em seguida passou ao primeiro ponto de pauta audiência pública do 2º (segundo) ciclo do PAR Plano Anual dos Recursos da Lei 14399/2022. Esclareceu que foi realizada a solicitação dos recursos na plataforma TRANSFEREGOV e autorizada conforme código do termo de adesão 30882120250002-027202 no valor total de R\$ 211.859,16 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos), para o período de 04 (quatro) anos. Informou que o valor pode ser programado anualmente ou de forma plurianual conforme a Lei Federal 14.399/2022, Artigo 3º, Parágrafo único que diz: *“O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano de Aplicação dos Recursos (PAR), de caráter anual ou plurianual, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura”*, e que dada a inexistência de Conselho Municipal de Cultura está presente a sociedade para a deliberação sobre os recursos. O valor anual do 2º ciclo correspondente a 2025 a ser programado no PAR é de R\$ 52.964,79 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos). O Secretário de Cultura e Turismo Marcos Antônio Coutinho Júnior colocou em votação se os membros da sociedade presentes farão o Plano de Aplicação dos Recursos PAR de forma anual ou plurianual. Os presentes aprovaram por unanimidade a forma plurianual. Em seguida passou para a programação dos investimentos do PAR 2025 no valor de R\$ 211.859,16 (duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). O Secretário falou que no ano de 2024 o município de Santa Rita de Jacutinga investiu na classe artística, audiovisual e grupos culturais os apoiando com premiações dos agentes culturais. A representante da Assessoria do município Vitória



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



realizou a leitura do Art. 5º, para que todos os membros da sociedade civil presentes entendam qual a possível destinação dos recursos Desta forma, conforme a Lei 14.399/2022 prevê os recursos repassados através desta Lei podem ser aplicados das seguintes formas, conforme o Art. 5º da referida Lei: *“I - fomento, produção e difusão de obras de caráter artístico e cultural, inclusive a remuneração de direitos autorais; II - realização de projetos, tais como exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos, no País e no exterior, inclusive a cobertura de despesas com transporte e seguro de objetos de valor cultural; III - concessão de prêmios mediante seleções públicas; IV - instalação e manutenção de cursos para formar, especializar e profissionalizar agentes culturais públicos e privados; V - realização de levantamentos, de estudos, de pesquisas e de curadorias nas diversas áreas da cultura; VI - realização de inventários e concessão de incentivos para as manifestações culturais brasileiras que estejam em risco de extinção; VII - concessão de bolsas de estudo, de pesquisa, de criação, de trabalho e de residência artística, no País ou no exterior, a artistas, a produtores, a autores, a gestores culturais, a pesquisadores e a técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no País ou vinculados à cultura brasileira; VIII - aquisição de bens culturais e obras de arte para distribuição pública e outras formas de expressão artística e de ingressos para eventos artísticos; IX - aquisição, preservação, organização, digitalização e outras formas de promoção e de difusão do patrimônio cultural, inclusive acervos, arquivos, coleções e ações de educação patrimonial; X - construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público; XI - elaboração de planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais, inclusive a digitalização de acervos, de arquivos e de coleções, bem como a produção de conteúdos digitais, de jogos eletrônicos e de videoarte, e o fomento à cultura digital; XII - aquisição de imóveis tombados com a estrita finalidade de instalação de equipamentos culturais de acesso público; XIII - manutenção de grupos, de companhias, de orquestras e de corpos artísticos estáveis, inclusive processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas; XIV - proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, inclusive os bens registrados e salvaguardados e as demais expressões e modos de vida de povos e*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48

Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



comunidades tradicionais; XV - realização de intercâmbio cultural, nacional ou internacional; XVI - ações, projetos, políticas e programas públicos de cultura previstos nos planos de cultura dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; XVII - serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; XVIII - apoio a projetos culturais não previstos nos incisos I a XVII deste caput considerados relevantes em sua dimensão cultural e com predominante interesse público, conforme critérios de avaliação estabelecidos pelas autoridades competentes dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Em seguida passou para a programação dos investimentos do PAR 2025. Os membros presentes sugeriram com o recurso realizar a compra do prédio do cinema municipal localizado no conjunto tombado da Praça Coronel Antônio Osório ou a manutenção dos bens culturais tombados Estação de Santa Rita de Jacutinga e Lago dos Anjos, ambos bens culturais tombados e formam a paisagem cultural do município e de inestimável valor cultura. Desta forma, foi sugerido que para o ano de 2025 façamos investimentos no patrimônio cultural do Município conforme o Artigo 5º, inciso X da Lei que prevê: “*construção, formação, organização, manutenção e ampliação de museus, de bibliotecas, de centros culturais, de cinematecas, de teatros, de territórios arqueológicos e de paisagens culturais, além de outros equipamentos culturais e obras artísticas em espaço público;*”. Os membros presentes falaram sobre a necessidade imediata na manutenção nos bens culturais tombado do município Lago dos Anjos e Estação Ferroviária Central do Brasil em Santa Rita de Jacutinga. Após votação a maioria dos presentes votação pela manutenção do bem cultural tombado e uma das principais paisagens culturais do município Lago dos Anjos”. Vitória falou sobre o Art. 7º da Lei que trata sobre a execução dos recursos para observarmos os percentuais exigidos, ou seja, até 80% (oitenta por cento) em ações de apoio ao setor cultural, letra b) *subsídio para manutenção de espaços artísticos e de ambientes culturais que desenvolvam atividades regulares de forma permanente em seus territórios e comunidades*, e, sugeriu o investimento de 75% (setenta e cinco por cento) para manutenção e reforma do bem material protegido por tombamento Lago dos Anjos em Santa Rita de Jacutinga. 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA/MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.269/0001-48
Complexo Administrativo Prefeito Moises Machado
Rua Waldomiro Osório Rodrigues, nº 50, Bairro Cachoeira,
Santa Rita de Jacutinga – MG CEP 36.135 – 000 Fone (32) 3291-1680



urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais conforme artigo 7º, letra b) e, 5% (cinco por cento) conforme parágrafo único item II do Artigo 5º para empresas terceirizadas estritamente para a execução das ações finalísticas previstas neste artigo, entre as quais, atividades de consultoria. Após discussão dos membros da sociedade presente o Secretario de Cultura e Turismo colocou em votação o investimento do 2º ciclo 2025 da PNAB - 75% (setenta e cinco por cento) para manutenção e reforma do bem material protegido por tombamento Lago dos Anjos; 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, a projetos e a ações de democratização; 5% (cinco por cento) conforme parágrafo único para empresas terceirizadas estritamente para a execução das ações finalísticas previstas neste artigo, entre as quais, atividades de consultoria. Os membros da sociedade presentes votaram e aprovaram por unanimidade. Passou a palavra livre. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a presente ata.

Nome	CPF	Assinatura
Keila Aparecida Bruno Lacerda	082.709.846-47	Bacunda
Rosânia de Fátima Batista Brazão da Silva Lima Siqueira	120.896.636-77	Bacunda
Alexandre M. Silva	085.555.386-37	Assinatura
Camilla Karolain Lacerda	112.048-666-70	Assinatura
Jessica Gustavo Pinheiro		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000
Tel. (32) 3301-2600 - e-mail: cultura@srjacutinga.mg.gov.br

Página 1 de 3



LISTA DE PRESENÇA - AUDIENCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA
RITA DE JACUTINGA, MG.

01 DE JULHO DE 2025

Nome Completo	CPF	Assinatura
Jorge Romulo Cunha	000.915.417-51	
Renan L. Duarte da Silva	309.334.656-58	
Maria Paula da Cunha	120.535.336-41	Maria Paula
Pedro L. B. M. C.	005953427-26	
CLAUDIA MARIA DA COSTA FERRAZ	509.82.56753	
Arakuiça A. G. Cruz	066.444.24669	
Kalistenne Vilela	096.413.086-61	
Anna Clara da Cunha Miranda	115.130.876-97	
Marcelo A. R. M. C.	000811487-97	
Paulo Roberto do Vale	544.866.376-15	
Maria Clara F. W. M. C.	01227268418	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000
Tel. (32) 3301-2600 - e-mail: cultura@sjacutinga.mg.gov.br

Página 3 de 3



Jairo Luiz Euzébio	02101423679	feire
Carlos Eduardo Maia	130.696.366-90	
Rafael José da Costa Andrade	155.606.406-69	
Burcilla S. Leodilo Ribeiro	093.060.981-58	
Rita José de Jesus	05165587738	
Alexandre R. Cordeiro	032.728.176-62	
Maíra Madri de C. Borges	153.208.26656	
Leandro Leão de Carvalho	135.811.486-25	
Marcelo Borges de Silva	72.148.348-86	
Wellena Braga de Aguiar	09227866744	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, 50 - Cachoeira
Santa Rita de Jacutinga - MG CEP: 36135000
Tel (32) 3301-2600 - e-mail: cultura@sjacutinga.mg.gov.br



Vanessa Luiza da R. Ribeiro	128.303.596-07	Vanessa Luiza
Maria Dalva Lourenço Fonseca	208.881.986-01	Maria Dalva
Eliza Aguiar Miranda Delgado	03985950628	Eliza Aguiar
Ester Aparecida de Menezes	173 007 709 91	Ester Aparecida
Milena Vieira Mendonça	158 438 247 30	Milena V. Mendonça
CLAYSON ALVES DA CRUZ	32 984 763 736	Clayson A. da Cruz
Luiz Gustavo Marques da Fonseca	007 465 107 07	Luiz Gustavo
Gilberto Amador da Silva	728 994 435 30	Gilberto Amador
Elma de Fátima	000 811 317 39	Elma de Fátima
Gilberto Mendes Lourenço	037.358.726-03	Gilberto Mendes
Michale G. P. M. Costa	026 007 356-31	Michale G. P. M. Costa
Paula Alexandre da Silva	068.160.7544	Paula Alexandre
Vicente Márcio Osório Cunha	229.841.76871	Vicente Márcio
Pedro Henrique P. S. Z. Mota	171.397.766-92	Pedro Henrique
Guiz Fernando Osório	282053326-49	Guiz Fernando
Eliseu Lemos Miranda	109.805.54640	Eliseu Lemos